



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/10/2014	Proposição Medida Provisória nº 657, de 14 de outubro de 2014			
Autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO				nº do prontuário 302
1 () Supressiva	2 () Substitutiva	3 () Modificativa	4 (X) Aditiva	5 () Substitutivo Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:
Texto / Justificação				

Acresce artigo à Medida Provisória 657 de 2014, incluindo os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 12 do Decreto Lei 667, de 2 de julho de 1969.

“Art. 12 (...)

a).....

b).....

§ 1º Para ingresso nos Quadros da carreira de Praças das Polícias Militares será exigido curso de graduação superior em qualquer área;

§ 2º Para ingresso nos Quadros da carreira de Oficiais Policiais Militares será exigido curso de bacharelado em direito;

§ 3º Para ingresso nos demais Quadros auxiliares e complementares da carreira será exigido curso de graduação superior nas áreas de interesse conforme regulamentação própria de cada instituição policial militar.

JUSTIFICAÇÃO

Assim como já ocorre nas carreiras de delegados de algumas unidades federativas, os candidatos a Oficiais Policiais Militares necessitam de maturidade intelectual e social; ou seja, trata-se de amadurecimento profissional e conhecimento jurídico mais acentuado para uma boa prestação jurisdicional, pois atua proferindo decisões que refletem na vida das pessoas.

É sabido que o Oficial da Polícia Militar desempenha as funções de Polícia Judiciária Militar segundo os artigos 7º e 8º do Código de Processo Penal Militar,



obedecendo os ditames constantes no parágrafo 4º do artigo 144 da Constituição Federal que determina a apuração de crimes militares, apurações estas que demandam conhecimento jurídico aprofundado:

Além disso, os Oficiais desempenham função de Juízes Militares nas respectivas jurisdições, conforme os parágrafos 3º e 5º do artigo 125 da Constituição Federal e do inciso VII do artigo 2º e dos artigos 36 e 39 da Lei 11.697, de 13 de junho de 2008.

Nesse sentido, também no que se refere às Praças Policiais Militares, há a preocupação com o avanço intelectual dos pretendentes ao ingresso nas corporações, preparando assim a instituição, cada vez mais, para prestar melhor serviço ao cidadão.

Dessa forma, há necessidade de que o futuro policial militar tenha vivência acadêmica que o habilite à compreensão, inclusive, de fenômenos sociais observados em sua atividade laboral.

JAIR BOLSONARO – PP/RJ



CD/14623.58177-42